

## DESPACHO Nº 40 / 2023

### DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES (PELOUROS)

Nos termos do nº1 do artigo 36º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleço a seguinte distribuição de funções pelo Presidente e seguintes Vereadores da Câmara Municipal de Elvas, com efeitos a partir de 27 de junho de 2023:

#### **José António Rondão Almeida**

##### **Presidente**

- Representação da Câmara;
- Coordenação de todos os serviços municipais;
- Gestão e Direção dos Recursos Humanos afetos aos serviços municipais, com exceção da prática de atos de administração corrente no âmbito das competências delegadas em cada Vereador;
- SUPERINTENDÊNCIA DOS SEGUINTESSERVIÇOS MUNICIPAIS:
  - Departamento de Obras e Serviços Urbanos nas áreas da planificação, elaboração de projetos, coordenação e acompanhamento da execução de obras por empreitada
  - Divisão de Desenvolvimento
  - Gabinete de Informação
  - Gabinete Jurídico
  - Gabinete de Apoio à Presidência
  - Conselho Municipal de Educação
  - Ligação aos Agentes Associativos
  - Coordenação com as Juntas de Freguesia
  - Coordenação do Desenvolvimento Económico e ligação aos Empresários
  - Coordenação da Modernização Administrativa
  - Coordenação da Estratégia Local de Habitação
  - Eurobec
  - Coordenação das Relações Externas
  - Coordenação das atividades relativas à Juventude

## **Anabela da Conceição Costa Tinta-Fina Cartas**

### **Vice-Presidente**

-SUPERINTENDÊNCIA DOS SEGUINTE SERVIÇOS MUNICIPAIS:

- Divisão Sócioeducativa
- Coordenação da Rede Social e todas as transferências para o município
- Coordenação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- Coordenação da Habitação Social
- Coordenação do Centro de Férias Infantil do Município de Elvas
- Coordenação de todos os Serviços na área da Educação que foram transferidos para a Câmara

## **Hermenegildo José Durão Rodrigues**

### **Vereador**

- Coordenação da Área da Saúde e das novas transferências recebidas pelo poder local
- SUPERINTENDÊNCIA DOS SEGUINTE SERVIÇOS MUNICIPAIS:
  - Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, incluindo o Gabinete das Fortificações de Elvas e incluindo também o Serviço de Contraordenações / Execuções Fiscais /Multas
  - Departamento Financeiro e de Desenvolvimento ( com a exceção da Divisão de Desenvolvimento)
  - Acompanhamento dos Planos de Ordenamento do Território
  - Acompanhamento dos Serviços Concessionados
  - Gestão do Desporto, incluindo a gestão de todos os equipamentos desportivos Municipais
  - Gestão de todos os eventos realizados na área do desporto
  - Ligação às forças de segurança e todas as transferências recebidas no poder local nessa área

## **Vitória Júlia Damião Rita Branco**

### **Vereadora**

- Divisão de Cultura e Turismo e todas as transferências recebidas pelo Município (Castelo)
- Gestão do Forte da Graça e Forte de Santa Luzia
- Gestão dos Museus Municipais



- Gestão da Biblioteca e Arquivos
- Coordenação do Património Mundial
- Feira Agrícola

## **Tiago Joaquim Lopes Afonso**

### **Vereador**

- Divisão de Obras Municipais
- Divisão de Serviços Urbanos
- Gabinete de Proteção Civil
- Comissão Municipal de Defesa da Floresta
- Comissão Municipal de Proteção Civil
- Direção dos Serviços Cinegéticos e da Conservação da Fauna Municipal
- Comissão Municipal de Trânsito
- Veterinário Municipal

## **Cláudio Miguel Branca Monteiro**

### **Vereador**

- Gestão dos auditórios municipais (Cine-Teatro, Auditório São Mateus e Casa da Cultura)
- Expo S. Mateus
- Expo Alentejo
- Gestão do Coliseu e respetivas atividades
- Gestão do Centro de Negócios Transfronteiriço
- Gestão de Certames Temáticos
- Responsável pela organização do Carnaval
- Gestão dos Mercados e Feiras
- Gestão dos Parques de Estacionamento
- Gestão da Animação Sócio Cultural do Concelho



Revogo, com efeitos a partir da presente data, o meu despacho nº 100/2022 de 28/11/2022.

Elvas, 27/06/2023

**O Presidente da Câmara**

---

**( COMENDADOR JOSÉ ANTÓNIO RONDÃO ALMEIDA)**

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa